

	Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486	Edição: 1
		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Revisão: 0

1. Apresentação de Relatório de Base, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição - Diploma REI), que revoga o Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto (Diploma PCIP).

O Relatório de Base é um instrumento prático que permitirá estabelecer uma comparação quantitativa entre o estado do local descrito no relatório e o estado do local após a cessação definitiva das atividades, a fim de determinar se se verificou um aumento significativo da poluição do solo ou das águas subterrâneas.

Para o efeito, atendendo ao estabelecido nas Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base (JOUE C136, de 06 de maio de 2014) disponível para consulta em <http://eur-lex.europa.eu/>, deverá ser apresentada à APA, informação que permita avaliar a necessidade de elaboração do relatório de base, estruturada da seguinte forma:

I. Identificação das substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação (matérias-primas, produtos intermédios ou finais, subprodutos, emissões ou resíduos), de acordo com a classificação do artigoº 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP) e elaborar uma lista das mesmas.

A lista de substâncias perigosas utilizadas na instalação apresenta-se na tabela resumo do Anexo I e é composta de vários produtos, designadamente: gasóleo (gerador de emergência e máquinas de apoio), hipoclorito de sódio (Desinfecção da água de abastecimento); Virkon S., Viroid, Sanitas e Viroshield (desinfetantes para instalações pecuárias, usados em rotação); Cid Clean e Cid 2000 (desincrustante da rede de água, usados em rotação); Sanivir Fumígeno (desinfetante de pavilhões e silos); e Sanivir Plus (biocida para controlo de insetos).

II. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, quais são substâncias perigosas relevantes, nomeadamente as que em consequência da sua perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.

A resposta a esta questão encontra-se sistematizada na tabela avaliação anexa, tendo-se identificado o Hipoclorito de sódio com potencial relevante de contaminação dos solos e águas subterrâneas e Sanivir Fumígeno e Sanivir Plus para as águas subterrâneas.

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

III. Identificação, para cada substância perigosa relevante listadas no ponto II, a real possibilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, no local de implantação da instalação, que lhe está associada, incluindo a probabilidade de libertações e as consequências das mesmas, tendo especialmente em conta:

- a quantidade de cada substância perigosa em causa ou grupo de substâncias perigosas semelhantes em causa;
- o modo e o local de armazenagem, utilização e transporte na instalação das substâncias perigosas em causa;
- se há o risco de as substâncias em causa serem libertadas;
- as medidas que foram tomadas para garantir a impossibilidade prática de contaminações do solo ou das águas.

Em termos de riscos potenciais foi excluída a análise no transporte externo das substâncias até à instalação e respetiva trasfega, uma vez que essa responsabilidade é do fornecedor e de emissões programadas face à sua inexistência na instalação.

Assim os riscos considerados estão associados à rutura parcial ou total dos recipientes e /ou embalagens, depósito do gerador no caso do gasóleo, ou derrame accidental no manuseio de preparação de soluções aquosas com os desinfetantes ou na operação de carga do depósito do gerador.

Na avaliação final do risco de contaminação e da necessidade de relatório base foram objeto de análise e avaliação os seguintes itens:

Parâmetro analisado	Análise e avaliação
Quantidades armazenadas e utilizadas anualmente na exploração	Consideram-se de pequena dimensão e com baixo potencial de contaminação
Tipo e condições de armazenamento e existência e boas condições dos meios de contenção de qualquer derrame ou vertido e estado físico dos recipientes ou embalagens, incluindo inspeção local	As condições de armazenamento são boas com mecanismos de contenção e bom estado geral dos locais e respetivos recipientes e/ou embalagens.
Verificação das práticas existentes quanto ao local de manuseio e ao próprio manuseio das substâncias e existência de procedimentos internos formais e informais	As práticas no manuseio deverão ser adequadas e ocorrerem nos locais de utilização efetiva, impermeabilizados e confinados. Propõe-se a implementação dos procedimentos escritos que devem ser disponibilizados aos utilizadores (vide Anexo II).
Existência de fissuras ou danos nas estruturas ou nas superfícies do local de implantação da instalação; existência de juntas ou fissuras na proximidade de pontos de emissão potenciais	Requalificação e ampliação da instalação (anualmente, a ser verificado este tipo de defeitos na instalação).
Existência de indícios de ataque químico em superfícies de betão	Requalificação e ampliação da instalação (anualmente, a ser verificado este tipo de defeitos na instalação).

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

Parâmetro analisado	Análise e avaliação
(bom) estado das condutas de escoamento do(s) processo(s). Se for seguro efetuá-lo, inspecionar as câmaras de visita, as sarjetas e as condutas de escoamento a céu-aberto	Não aplicável.
Identificação das vias de escoamento, dos corredores de serviço etc. e localização dos pontos de descarga	Não aplicável.
Identificação de indícios de emissões já ocorridas, exame da natureza e extensão das mesmas e ponderação da probabilidade de voltarem a ocorrer	Não existem ocorrências registadas.
Identificação das eventuais emissões diretas ou indiretas de substâncias perigosas, no local de implantação da instalação, para o solo ou para as águas subterrâneas	Não existem ocorrências registadas.

Na tabela de avaliação anexa, encontra-se sistematizada a informação de resposta a este ponto, podendo concluir-se que as quantidades armazenadas e utilizadas na exploração são pequenas, o armazenamento quando existe é feito em zonas cobertas, impermeabilizadas, confinadas e vedadas e o risco da sua libertação é muito baixo, existindo ainda condições de confinamento que impedem qualquer libertação para o solo e águas subterrâneas.

Complementarmente, serão criados procedimentos formais e escritos (vide Anexo 2) para o manuseio que refletem as melhores práticas a serem adotadas na futura exploração, reforçando assim as boas condições de utilização destas substâncias.

IV. Proceder a uma avaliação da necessidade de apresentação do relatório de base completo, atendendo ao resultado dos pontos anteriores.

Face às características das substâncias em causa, e à avaliação final do risco de contaminação das mesmas associado à normal atividade da instalação, conclui-se pela não necessidade de apresentação do relatório de base.

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	<i>LUA PL20251113011486</i> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

Anexo I – Avaliação preliminar

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

Soceidade Avícola do Freixo - 2024

Setor atividade interno	Nome do produto	Número da substância química	Número de índice da substância química	Identificação Internacional das Substâncias Químicas	Proporção na mistura	Números CE	Números CAS	Classificação	Rotulagem		Fase sólida/liquida/gaseosa	Quantidade utilizada/base temporal	Quantidade em stock	Condições de armazenagem	Toxicidade		
									Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo							
Funcionamento do gerador de emergência e queimadores móveis de aquecimento (sistema alternativo aos novos geradores a biomassa)	Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	50-100%	269-822-7	68334-30-5	Categoria 2: carcinogénico	GHS08: perigoso para a saúde Palavra sinal: atenção	H351: suspeito de provocar cancro	Líquida	8.000L/ano	1.000L + 500L	Situado em Anexo de Apoio: Gerador de emergência: depósito incorporado no gerador (500L), coberto, com pavimentos e paredes impermeabilizados e confinado para retenção de qualquer fuga; trator e bobcat: unicóbio de 1.000L, situado junto ao PA1, em área coberta e impermeabilizada, com bacia de retenção.	Tóxico para os organismos aquáticos. O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.		
Desinfecção da água de abastecimento	Hipoclorito de sódio (FS de 2019)	1	017-011-00-1	Hipoclorito de sódio	10-20 %	231-668-3	7681-52-9	Aquatic Acute 1: H400 Aquatic Chronic 2: H411 Dem. 1: H318 Corr. 1: H290 Corr. 1B: H314 Perigo Eye Met. Skin EUH031 -	GHS09: ambiente GHS05: corrosão Palavra sinal: perigo	Aquatic Acute 1: H400 Aquatic Chronic 2: H411 Eye Dam. 1: H318 Met. Corr. 1: H290 Skin Corr. 1B: H314	Líquida	400L/ano	100L (4 bilhas de 25L)	Na zona de tratamento de água, armazenamento coberto e impermeabilizado: embalado e fechado, com bacia de retenção.	Toxicidade aguda para ambiente aquático (peixes e crustáceos): o hipoclorito de sódio provoca danos aos organismos aquáticos numa exposição de curta duração de tempo.		
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Virkon S. 2022)	(FS	1	---	Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	30-50%	274-778-7	70693-62-8	Acute Tox. 4: H302 Skin Corr. 1B: H314 Eye Dam. 1: H318 Aquatic Chronic 3: H412	GHS05: corrosivo Palavra-sinal Perigo	Classificação da substância ou mistura: Categoria 2 Lesões oculares graves, Categoria 1 lesões oculares graves o ambiente aquático, Categoria 3 H412: nocivo para organismos aquáticos, com efeitos duradouros	Irritação cutânea, H315: provoca irritação cutânea H318: provoca Perigo (crónico) de longo prazo para duradouros	Sólida	525kg/ano (1,3 emb./bando)	10kg (2 emb.) - alternância com Virocid/Sanitas/Viroshield	No edifício do filtro sanitário, existe um apoio de armazenamento que terá no máximo uma embalagem aberta de Virkon (5kg) e 1 fechada em stock para efetuar a desinfecção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Informação toxicológica Toxicidade aguda por via oral: DL50 (Ratazana, macho e fêmea): 4.123 mg/kg Método: Directrizes do Teste OECD 401 BPL: sim Toxicidade aguda por via inalatória: CL50 (Ratazana): 3,7 mg/l Duração da exposição: 4 h Atmosfera de ensaio: pólvoreca Método: Directrizes do Teste OECD 403 Avaliação: A substância ou mistura não tem toxicidade aguda por inalação Observações: As medições do tamanho de partícula do produto indicam que não é respirável e portanto não biodisponível pela via de inalação. Toxicidade aguda por via cutânea: DL50 (Ratazana): > 5.000 mg/kg Observações: Extrapolação segundo o Regulamento (CE) N.º 440/2008 Informação ecológica Toxicidade em peixes: CL50 (Salmo salar (Salmão Atlântico)): 24,6 mg/l Duração da exposição: 96 h Método: Regulamento (CE) n.º 440/2008, Anexo, C.1 Observações: Água doce dófnias e outros invertebrados aquáticos: CE50 (Daphnia magna): 6,5 mg/l Duração da exposição: 48 h Método: OECD TG 202 Observações: Água doce em algas: NOEC (Desmodesmus subspicatus (alga verde)): 6,25 mg/l Duração da exposição: 72 h Método: OECD TG 201 Observações: Água doce
			2	---	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-álquilo, sais de sódio	10-20%	270-115-0	68411-30-3	Acute Tox. 4: H302 Skin Irrit. 2: H315 Eye Dam. 1: H318 Aquatic Chronic 3: H412								
			3	016-026-00-0	Ácido sulfamídico	2,5-10%	226-218-8	5329-14-6	Skin Irrit. 2: H315 Eye Irrit. 2: H319 Aquatic Chronic 3: H412								
			4	---	Ácido málico	1-10%	230-022-8	6915-15-7	Eye Irrit. 2: H319								
			5	016-056-00-4	hidrogenossulfato de potássio	1-3%	231-594-1	7646-93-7	Skin Corr. 1B: H314 Eye Dam. 1: H318 STOT SE 3: H335: Sistema respiratório								
			6	---	Toluenossulfonato de sódio	1-10%	235-088-1	12068-03-0	Skin Irrit. 2: H315 Eye Irrit. 2: H319 Acute Tox. 3: H331 Skin Corr. 1A: H314 Eye Dam. 1: H318								
			7	---	disulfato de dipotássio	1-5%	232-216-8	7790-62-7	Ox. Sol. 3: H272 Acute Tox. 4: H302 Skin Irrit. 2: H315 Eye Irrit. 2: H319 Resp. Sens. 1: H334 Skin Sens. 1: H317 STOT SE 3: H335: Sistema respiratório								
			8	016-061-00-1	Peroxodissulfato de dipotássio	0,1 - 1%	231-781-8	7727-21-1	Flam. Liq. 3: H226 Skin Irrit. 2: H315 Eye Irrit. 2: H319 Skin Sens. 1: H317 Aquatic Acute 1: H400 Aquatic Chronic 1: H410 Factor-M Aquatic Acute: 1 Factor-M Aquatic Chronic: 1								
			9	601-029-00-7	Dipenteno	0,1 - 0,25	205-341-0	138-86-3									
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Virocid 2021)	(FS	1	na	Compostos de amónio quaternário,benzil-C-12-16-alkyldimethyl cloreto	15-30%	270-325-2	68424-85-1	Acute Tox. 3 (Oral) - H301 (Cutânea) - H311 Eye Dam. 1 - H318 Aquatic Acute 1 - H400 (M=10)	GHS02: inflamável GHS05: corrosivo GHS08: perigo GHS09: ambiente Palavra sinal: perigo	Classificação da substância ou mistura: categoria 3 - H226 Líquidos inflamáveis, categoria 3 - H226 Toxicidade aguda (oral), categoria 4 - H302 Toxicidade aguda (cutânea), categoria 4 - H312 Toxicidade aguda (inalação:vapor) Categoria 4 - H332 Corrosão/irritação cutânea, categoria 1, subcategoria 1B - H314 Sensibilização respiratória, categoria 1 - H334 Sensibilização cutânea, categoria 1 - H317 Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo, categoria 1 - H400	Líquida	525L/ano (1,3 emb./bando)	10L (1 emb.) - alternância com Virkon/Sanitas/Viroshield	No edifício do filtro sanitário, existe uma embalagem aberta de Virocid (10L) em stock para efetuar a desinfecção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Apresenta toxicidade em meio aquático. Virocid: CL50 peixe 1: 1 - 10 mg/l 96h CE50 Daphnia 1: 1 - 10 mg/l 48h Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12-16-alkyldimethyl, chlorides (68424-85-1): CL50 outros organismos aquáticos: 1 0,03 mg/l Algae	
			2	612-131-00-6	Cloreto de didecildimetilamónio	5-15%	230-525-2	7173-51-5	Acute Tox. 4 (Oral) - H302 (Cutânea) - H311 Skin Corr. 1B - H314 Aquatic Acute 1 - H400								
			3	605-022-00-X	Glutaraldeído	5-15%	203-856-5	111-30-8	Acute Tox. 3 (Oral) - H301 (Inalação) - H330 Resp. Sens. 1 - H334 Sens. 1A - H317 SE 3 - H335 Aquatic Acute 1 - H400								
			4	603-117-00-0	Isopropanol	5-15%	200-661-7	67-63-1	Flam. Liq. 2 - H225 1B - H319 H336								
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Sanitas Forte Vet FS de 2015)		1	605-022-00-X	Glutaral	10-25%	203-856-5	111-30-8	Acute Tox. 3: - H301+H331 1 - H400 Skin Corr. 1B - H314 1 - H314	Aquatic Acute 1 - H400 Resp. Sens. 1 - H334 Skin Sens	Líquida	525L/ano (1,3 emb./bando)	10L (2 emb.) - alternância com Virkon/Virocid/Viroshield	No edifício do filtro sanitário, existe um apoio de armazenamento que terá no máximo uma embalagem aberta de Sanitas (5L) e 1 fechada em stock para efetuar a desinfecção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Informação não disponível para a mistura. Apresenta baixa toxicidade aguda para cada um dos componentes, para espécies aquáticas.		
			2	612-131-00-6	Cloreto de didecildimetilamónio	2,5-10%	230-525-2	7173-51-5	Acute Tox. 4 - H302 Acute 1 - H400 H411	Aquatic Aquatic Chronic 2 - H411 Skin Corr. 1B - H314							
			3	---	Alcoóis, C10-16, etoxilados propoxilados	«1-2,5%	---	69227-22-1	Eye Irrit. 2: H319								
			4	603-117-00-0	Propan-2-ol	«1-2,5%	200-661-7	67-63-0	Eye Irrit. 2 - H319 H225	Flam. Liq. 2 - STOT SE 3 - H336							
			5	603-001-00-X	Metanol	1%	200-659-6	67-56-1	Acute Tox. 3 - H301+H311+H331 H225 STOT SE 1 - H370	Flam. Liq. 2 -							

Setor atividade interno	Nome do produto	Número da substância química	Número de índice da substância química	Identificação Internacional das Substâncias Químicas	Proporção na mistura	Números CE	Números CAS	Classificação	Rotulagem		Fase sólida/liquida/gaseosa	Quantidade utilizada/base temporal	Quantidade em stock	Condições de armazenagem	Toxicidade
									Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo					
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Viroshield (FS de 2021)	1	605-022-00-X	Glutaral	10-20%	203-856-5	111-30-8	Acute Tox. 3 - H301+H331 1 - H400 Skin Corr. 1B - H314 1 - H314 Aquatic Acute Resp. Sens. 1 - H334 Skin Sens	GHS05: corrosivo; GHS06: tóxico GHS08: perigoso para a saúde GHS09: Perigoso para o ambiente aquático Palavra sinal: perigo	H302: Nocivo por ingestão. H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea. H331: Tóxico por inalação. H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	Líquida	525kg/ano (1,3 emb./bando)	5L (2 emb.) - alternância com Virkon/Virocid/Sanitas	No edifício do filtro sanitário, existe um apoio de armazenamento que terá no máximo uma embalagem aberta de Viroshield (5L) e 1 fechada em stock para efetuar a desinfecção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Informação não disponível para a mistura. Apresenta baixa toxicidade aguda para cada um dos componentes, para espécies aquáticas.
		2	na	Compostos de amônio quaternário,benzil-C-12-16-alquidimetil cloreto	5-10%	270-325-2	68424-85-1	Acute Tox. 3 (Oral) - H301 (Cutânea) - H311 Eye Dam. 1 - H318 Aquatic Acute 1 - H400 (M=10) Acute Tox. 3 Skin Corr. 1B - H314							
Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas	Cid Clean (FS de 2021)	2	008-003-00-9	Peróxido de hidrogênio	≈ 50%	231-765-0	7722-84-1	Ox. Liq. 1 - H271 Tox. 4 (Oral) - H302 (Inalação) - H332 Eye Dam. 1 - H318 STOT SE 3 - H335 Chronic 3 - H412 Acute Acute Tox. 4 Skin Corr. 1A - H314 Aquatic	GHS03: oxidante GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H272 - Pode agravar incêndios; comburente. H302+H332: nocivo por ingestão ou inalação H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.	Líquida	252L (36L por bando)	10L (2 emb.) - alternância com Cid 2000)	No edifício do filtro sanitário, existe uma embalagem aberta de 10L em stock para efetuar a limpeza do circuito interno de água.	CL50 - Peixe [1] - 96h 16,4 mg/l CE50 - Crustáceos [1] - 48h 2,4 mg/l Indicações suplementares - IC50 Alga 72h, 4,3mg/l Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo ou crônico): Não classificado
Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas	Cid 2000 (FS de 2022)	1	607-094-00-8	Ácido Peroacético	≈5%	201-186-8	79-21-0	Flam. Liq. 3 - H226 D - H242 H302 Acute Tox. 4 (Inalação) - H332 - H314 Aquatic Acute 1 - H400 1, H410 Org. Perox. Acute Tox. 4 (Oral) - Acute Tox. 4 (Cutânea) - H312 Skin Corr. 1A STOT SE 3 - H335 Aquatic Chronic	GHS02: inflamável GHS05: corrosivo GHS07: cuidado GHS09: ambiente Palavra sinal: perigo	Classificação da substância ou mistura: Risco de incêndio sob a ação do calor. Nocivo por ingestão ou inalação. queimaduras na pele e lesões oculares graves. irritação das vias respiratórias. os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	Líquida	252L (36L por bando)	10L (2 emb.) - alternância com Cid 2000)	No edifício do filtro sanitário, existe uma embalagem aberta de 10L em stock para efetuar a limpeza do circuito interno de água.	Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo): Não classificado Perigoso para o ambiente aquático, longo prazo (crônico): Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. CL50 - Peixe [1] ca. 25 mg/l (50-96h) CL50 - Outros organismos aquáticos [1] ca. 12 mg/l (50-72h) CE50 - Crustáceos [1] ca. 10 mg/l (48h)
		2	607-002-00-6	Ácido Acético	≈10%	200-580-7	64-19-7	Flam. Liq. 3 - H226 1A - H314 Skin Corr.							
		3	008-003-00-9	Peróxido de hidrogênio	15 - 30%	231-765-0	7722-84-1	Ox. Liq. 1 - H271 Tox. 4 (Oral) - H302 (Inalação) - H332 Eye Dam. 1 - H318 STOT SE 3 - H335 Chronic 3 - H412 Acute Acute Tox. 4 Skin Corr. 1A - H314 Aquatic							
Desinfecção por via aérea dos pavilhões avícolas e dos silos	Sanivir Fumigeno (FS de 2017)	1	604-020-00-6	Bifenil-2-ol	7	201-993-5	90-43-7	Skin Irrit. 2 - H315 Irrit. 2 - 319 STOT SE 3 - H335 Acute 1 - H400 Eye Aquatic	GHS03: Chama em círculo GHS05: Corrosão GHS07: Sinal de exclamação GHS08: Perigo para a saúde GHS09: Perigo para o meio ambiente Palavra de advertência: Perigo	Sólidos carburantes. Categoria 1 - H271 Toxicidade aguda. Categoria 4 - H302+H332 Irritação cutânea. Categoria 2 - H315 Lesões oculares graves. Categoria 1 - H318 Dificuldade respiratória. Categoria 1 - H334 Sensibilização cutânea. Categoria 1 - H318 Toxicidade específica em determinados órgãos (exposição única) - H335 agudo - H400	Sólida	176 kg/ano	Sem stock	Não aplicável	Não se dispõem de dados experimentais da mistura propriamente dita relativos às propriedades ecotoxicológicas.
		2	605-022-00-X	Glutaral	10-20%	203-856-5	111-30-8	Acute Tox. 3 - H301+H331 - H400 Skin Corr. 1B - H314 1 - H314 Aquatic Acute 1 Resp. Sens. 1 - H334 Skin Sens							
Biocida para insetos	Sanivir Plus (FS de 2017)	1	605-022-00-X	Glutaral	10-20%	203-856-5	111-30-8	Acute Tox. 3 - H301+H331 - H400 Skin Corr. 1B - H314 1 - H314 Aquatic Acute 1 Resp. Sens. 1 - H334 Skin Sens							
		2	607-421-00-4	Cipermetrina	10%	257-842-9	52315-07-8	Acute Tox. 5 - H302 Acute Tox. 4 (Inalação) - H332 H335 Aquatic Chronic 1 - H410; STOT SE 3 - Aquatic Acute 1 - H400	GHS05 – Corrosão GHS07 – Sinal de exclamação GHS08 – Perigo para a saúde GHS09 – Meio ambiente Palavra de advertência: PERIGO	Toxicidade aguda (oral, por inalação) categoria 4: H302+H332 Corrosão cutânea categoria 1B: H314 Sensibilização respiratória categoria 1: H334 Sensibilização cutânea categoria 1: H317 Aquático agudo categoria 1: H410 Aquático crônico categoria 1: EUH071: Corrosivo para as vias respiratórias.	Líquida	35L (1 emb. Por criação)	5 L (1 embalagem)	No edifício do filtro sanitário, existe um apoio de armazenamento que terá no máximo uma embalagem aberta de (5L), devidamente armazenada em recipiente estanque.	Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si mesma relativos às propriedades ecotoxicológicas.
		3	612-131-00-6	Cloreto de didecildimetilamônio	2,5-10%	230-525-2	7173-51-5	Acute Tox. 4 - H302 Skin Corr. 1B - H314							

Sociedade Avícola do Freixo - 2024

Setor atividade interno	Nome do produto	Informações ecológicas				Avaliação preliminar (1)			Avaliação Final (2)	
		Persistência e degradabilidade	Potencial de bioacumulação	Solubilidade e Mobilidade	Outras informações	Potencial poluidor do solo (Alto/Médio/Baixo)	Potencial poluidor das águas subterrâneas (Alto/Médio/Baixo)	Diretrizes preventivas	Substâncias perigosas relevantes (S/N)	Fundamentação e justificação
Funcionamento do gerador de emergência e queimadores móveis de aquecimento (sistema alternativo aos novos geradores a biomassa)	Gasóleo	Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância. Não sofre fotólise directa no solo e na água. Baixo potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância do ambiente. Facilmente biodegradável (água).	É expectável que parte dos componentes tenha potencial de bioacumulação. Não há componentes que satisfaçam os critérios de muito bioacumuláveis.	A solubilidade em água é muito baixa. Mobilidade no solo: não existe mais nenhuma informação relevante disponível. Outras recomendações: Índice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha). Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos. Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.	PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável. Informação não disponível	Baixo	Médio	Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos. Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado a substância em causa com potencial poluidor do solo e das águas superficiais e subterrâneas, o gasóleo não é considerada uma substância perigosa relevante, dado que se estima um consumo anual de 8.000L, associado exclusivamente ao funcionamento do gerador de emergência em caso de falha da rede elétrica, e de máquinas ligeiras de uso interno. Para além do seu esporádico consumo, importa ainda considerar que o gerador possui um depósito incorporado de 500L, sendo que é despiciente a armazenagem de gasóleo, pois o volume do depósito cobre perfeitamente as necessidades da instalação. O gerador encontra-se num local coberto, com pavimentos e paredes impermeabilizados que, em caso de derrame accidental, previne o contacto da substância com o solo, contendo o volume derramado no seu perímetro. Também o depósito de 1.000L para abastecimento das máquinas está em espaço coberto impermeabilizado e com bacia de retenção. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Desinfecção da água de abastecimento	Hipoclorito de sódio (FS de 2019)	Degradação rápida em ambientes aquáticos; degrada rapidamente em meio aquático, oxidando os materiais orgânicos e inorgânicos em solução, podendo assim ser removida com maior velocidade do ambiente. Embora possam ocorrer efeitos, principalmente na ocorrência de derrames accidentais, estes serão localizados e de curta duração.	Não se bioacumula	Solubilidade e mobilidade importantes no solo e na água. Volatilidade não significativa.	Não cumpre os critérios de classificação como PBT e mPmB.	Alto	Alto	Impedir que o produto entre no solo, nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado a substância em causa com alto potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, para avaliar o risco efetivo de perigosidade da substância no seu contexto real de utilização, somaram-se dois critérios de decisão, tais como, quantidade utilizada por base temporal e condições de armazenagem. Neste sentido, o hipoclorito de sódio não é considerado uma substância perigosa relevante, dado que se estima um consumo anual de 400L. O produto encontra-se armazenado em local coberto e sobre um pavimento impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga accidental, com bacia de retenção. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Virkon S. 2022)	Biodegradabilidade : Resultado: Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis as substâncias inorgânicas.	Coefficiente de partição: n-octanol/água: log Pow: < 0,3 Método: OECD TG 117	Informação não disponível	A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persis-terentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior. Um perigo para o ambiente não pode ser excluído no caso dum manejo ou duma destruição não profissional. Tóxico para os organismos aquáticos. Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradou-ros.	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	O Virkon S. é composto por um grupo de substâncias, contendo sais orgânicos simples e ácidos orgânicos. A substância ativa decompõe-se no solo e na água, produzindo-se a sua rutura e formando-se substâncias inócuas e sais de potássio e de oxigénio. Três quartos das substâncias que compõem o Virkon S. são inorgânicas, as quais se decompõem para dar origem a sais inorgânicos simples que são encontrados naturalmente no ambiente. Os restantes componentes orgânicos são classificadas como facilmente biodegradáveis. Desta forma, e tendo em conta que o produto não apresenta alto potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, não se considera o Virkon S. um produto perigoso relevante. São consumidos anualmente cerca de 525kg na desinfecção dos pavilhões e dos equipamentos. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga accidental, sendo utilizado, regra geral, de uma só vez na preparação dos pavilhões antes de cada bando. Assim, na instalação só haverá em stock 1 embalagem aberta com sobra, se tal acontecer. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo. Este produto é utilizado em alternância com o Vircid, por questões de boas práticas produtivas, pelo que dificilmente coincidem na instalação.
		Biodegradabilidade: Resultado: Rapidamente biodegradável. Biodegradabilidade: 83 % Duração da exposição: 28 d Método: OECD TG 301 B BPL: sim	Coefficiente de partição: n-octanol/água: log Pow: 1,4 (23 °C) Método: OECD TG 123							
		Biodegradabilidade: Resultado: Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis as substâncias inorgânicas.	Coefficiente de partição: n-octanol/água: log Pow: -4,34							
		Biodegradabilidade: Resultado: Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis as substâncias inorgânicas.	Coefficiente de partição: n-octanol/água: log Pow: -1,26							
		Informação não disponível	Não é expectável bioacumulação							
		Biodegradabilidade: Resultado: não rapidamente biodegradável. Biodegradabilidade: 0 - 2 % Duração da exposição: 28 d	Baixo potencial de bioacumulação							
		Biodegradabilidade: Resultado: Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis as substâncias inorgânicas.	Informação não disponível							
		Biodegradabilidade: Resultado: Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis as substâncias inorgânicas.	Não é expectável bioacumulação							
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Virocid 2021)	Biodegradabilidade: Resultado: Lentamente biodegradável		Informação não disponível	Gluteraldeído - Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do anexo XIII do Regulamento REACH.	Baixo	Médio	Evite a entrada em esgotos e cursos de água. Avise as autoridades se o produto penetrar nos esgotos ou cursos de água.	Não	Embora a avaliação preliminar tenha classificado o Virocid com médio potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, considera-se que este não é perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 525L, associado exclusivamente à lavagem e desinfecção dos pavilhões agrícolas. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga accidental, sendo utilizado, regra geral, de uma só vez na prespação dos pavilhões antes de cada bando. Assim, na instalação só haverá em stock 1 embalagem aberta com sobra, se tal acontecer. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo. Este produto é utilizado em alternância com o Virkon, por questões de boas práticas produtivas, pelo que dificilmente coincidem na instalação.
		O(s) tensoactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Isopropanol (67-63-0): Biodegradação a 95%	Informação não disponível							
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Sanitas Forte Vet FS de 2015)	Informação não disponível para a mistura	Informação não disponível para a mistura	Informação não disponível para a mistura	PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável.	Baixo	Médio	Evite-se a libertação do produto concentrado no meio ambiente.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado a substância em causa com médio potencial poluidor das águas subterrâneas, para avaliar o risco efetivo de perigosidade da substância no seu contexto real de utilização, somaram-se dois critérios de decisão: quantidade utilizada por base temporal e condições de armazenagem. Neste sentido, o produto não é considerado uma substância perigosa relevante, dado que se estima um consumo anual de 525L. O produto encontra-se armazenado em local coberto e sobre um pavimento impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga accidental, com bacia de retenção. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo. Este produto é utilizado em alternância com outros, por questões de boas práticas produtivas, pelo que dificilmente coincidem na instalação.

Setor atividade interno	Nome do produto	Informações ecológicas				Avaliação preliminar (1)			Avaliação Final (2)	
		Persistência e degradabilidade	Potencial de bioacumulação	Solubilidade e Mobilidade	Outras informações	Potencial poluidor do solo (Alto/Médio/Baixo)	Potencial poluidor das águas subterrâneas (Alto/Médio/Baixo)	Diretrizes preventivas	Substâncias perigosas relevantes (S/N)	Fundamentação e justificação
Limpeza e desinfecção dos pavilhões e equipamentos	Viroshield (FS de 2021)	Informação não disponível para a mistura	Informação não disponível para a mistura	Informação não disponível para a mistura	Esta mistura não contém substâncias classificadas como PBT ou vPvB.	Baixo	Baixo	Evite-se a libertação do produto concentrado no meio ambiente.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado o Viroshield com baixo potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, considera-se que este não é perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 525L, associado exclusivamente à desinfecção dos pavilhões agrícolas. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental, sendo utilizado na preparação dos pavilhões antes de cada bando. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevenndo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas	Cid Clean (FS de 2021)	O(s) tensioactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Biodegradação a 95%	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	A avaliação preliminar classificou o Cid Clean com baixo potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas. Considera-se que este não é um produto perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 252L. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevenndo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas	Cid 2000 (FS de 2022)	Biodegradável.	Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow): -1,25 – -0,52 Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow). O produto não foi testado	Informação não disponível	Informação não disponível	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	A avaliação preliminar classificou o Cid 2000 com baixo potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas. Considera-se que este não é um produto perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 252L. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevenndo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Desinfecção por via aérea dos pavilhões avícolas e dos silos	Sanivir Fumigeno (FS de 2017)	Informação não disponível para a mistura. A uma concentração de 100 mg/l, a subs. 1 apresenta degradação a 86% em 14 dias e a subs. 2 apresenta degradação a 59% em 28 dias.	Informação não disponível para a mistura. A subs. 1 apresenta potencial de bioacumulação moderado.	Informação não disponível para a mistura.	Informação não disponível para a mistura.	Médio	Médio	Evitar derrames no meio aquático, porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Guardar o produto absorvido/recolhido em recipientes selados. Em caso de grandes derrames no meio aquático informar as autoridades competentes.	Não	A avaliação preliminar avalia esta mistura como tendo um médio potencial poluidor dos solos e das águas subterrâneas, e apresenta toxicidade para os organismos. O Sanivir fumigeno é utilizado na desinfecção dos pavilhões avícolas e dos silos no fim de cada ciclo produtivo. Considerando a realização de 7 ciclos por ano, e quantidade utilizada é bastante baixa. Não há armazenamento, sendo as embalagens individuais e utilizadas na hora nos respetivos locais, sendo o manuseamento efetuado de acordo com as regras ditiadas na Ficha de Segurança, não sendo esperados quaisquer derrames. Desta forma, a sua utilização na instalação avícola não é considerada perigosa para o meio ambiente.
Biocida para insetos	Sanivir Plus (FS de 2017)	Informação não disponível para a mistura. A uma concentração de 100 mg/l, a subs. 1 apresenta degradação a 59% em 28 dias e a subs. 3 apresenta degradação a 0% em 28 dias.	Informação não disponível para a mistura. A subs. 2 apresenta potencial de bioacumulação alto e a 3 moderado.	Informação não disponível para a mistura.	Informação não disponível para a mistura.	Médio	Médio	Impedir que o produto entre nos esgotos, nos cursos de água, ou no solo, devido à sua elevada toxicidade.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado a substância em causa com médio potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, o Sanivir Plus não é considerada uma substância perigosa relevante, dado que se estima um consumo anual de somente 35L na desinfecção de áreas exteriores e no controlo de insetos . Existe em stock 1 garrafas plástica de 5L, sendo que é utilizada uma garrafa por bando, no final de cada ciclo. Desta forma, considera-se que o stock preconizado na instalação cobre as suas necessidades. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevenndo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.

Notas:
(1) Critérios de avaliação preliminar: classificação da substância e respetiva informação ecológica.
(2) Critérios de avaliação final: avaliação preliminar , quantidade utilizada/base temporal e condições de armazenagem

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	<i>LUA PL20251113011486</i> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

Anexo II – Procedimentos escritos

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

	Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486	Edição: 1
		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Revisão: 0

Procedimentos internos para manuseamento de Substâncias Perigosas – Prevenção de Riscos para pessoas e ambiente

Utilização e manuseio de Substâncias Perigosas

DESCRIÇÃO

Na exploração Avícola em apreço são utilizados produtos com potencial perigo para operadores e ambiente, nomeadamente na desinfeção das instalações e equipamentos e na desinfeção da água de consumo, e combustível no gerador de emergência.

Genericamente, os riscos destes produtos potencialmente perigosos podem afetar a segurança e saúde dos operadores durante a sua utilização e manipulação, e também o ambiente no caso de derrame para solos e água, direta ou indiretamente.

IDENTIFICAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO de SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Considerando que todos os produtos químicos e combustíveis utilizados são potencialmente perigosos, devem ser usados e manuseados com especial cuidado, utilizando EPI's (Equipamentos de Proteção Individual: máscara, luvas ou outros) e, nomeadamente evitar e minimizar riscos de inalação, contacto com a pele e/ou olhos e boca, bem como, em absoluto, impedir uso de fontes de ignição ou fogo junto das mesmas.

Segundo a Diretiva do Conselho da União Europeia de 27 de junho de 1967, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas (67/548/CEE), são «perigosas» as substâncias e preparações:

- a. Explosivas: substâncias e preparações que podem explodir sob o efeito da chama ou que são mais sensíveis aos choques ou às fricções do que o dinitrobenzeno;
- b. Comburentes: substâncias e preparações que, em contacto com outras substâncias, nomeadamente com substâncias inflamáveis, apresentam uma reação fortemente exotérmica;
- c. Facilmente inflamáveis; substâncias e preparações:
 - o que podem aquecer e finalmente inflamar-se em contacto com o ar a uma temperatura normal sem fornecimento de energia, ou
 - o sólidas, que podem inflamar-se facilmente por uma breve ação de uma fonte de ignição e que continuam a arder ou a consumir-se após o afastamento desta fonte, ou

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

	Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
			Revisão: 0

- no estado líquido, cujo ponto de ignição é inferior a 21°C, ou
 - gasosas, inflamáveis em contacto com o ar à pressão normal ou
 - que, em contacto com a água ou o ar húmido, desenvolvem gases facilmente inflamáveis em quantidades perigosas;
- d. Inflamáveis: substâncias e preparações líquidas, cujo ponto de ignição se situa entre 21°C e 55°C;
- e. Tóxicas: substâncias e preparações que, por inalação, ingestão ou penetração cutânea, podem implicar riscos graves, agudos ou crónicos, e mesmo a morte;
- f. Nocivas: substâncias e preparações que, por inalação, ingestão ou penetração cutânea, podem implicar riscos de gravidade limitada;
- g. Corrosivas: substâncias e preparações que, em contacto com tecidos vivos, podem exercer uma ação destrutiva sobre estes últimos;
- h. Irritantes: substâncias e preparações não corrosivas que, por contacto imediato, prolongado ou repetido com a pele ou as mucosas, podem provocar uma reação inflamatória.

Existem assim nove classes de substâncias perigosas, classificadas da seguinte forma:

Classe 1: Explosivos;

Classe 2: Gases;

Classe 3: Líquidos inflamáveis;

Classe 4: Sólidos inflamáveis, substâncias combustíveis espontaneamente e substâncias perigosas quando molhadas;

Classe 5: Agentes oxidantes e peróxidos orgânicos; Classe 6: Substâncias tóxicas e infecciosas;

Classe 7: Substâncias radioativas;

Classe 8: Substâncias corrosivas;

Classe 9: Bens perigosos diversos.

Avaliação de riscos/Identificação de substâncias perigosas

Tendo por base a análise das fichas de segurança e as condições de armazenamento e manuseio interno, procedeu-se à identificação das substâncias perigosas e respetivos riscos para pessoas e ambiente, de forma a:

1. Informar e formar os colaboradores de forma a usarem os produtos químicos com segurança;
2. Adequar o local de trabalho e os procedimentos de forma a minimizar o risco de exposição;
3. Utilizar o material protetor adequado (EPI's);

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

4. Implementar os procedimentos adequados em caso de derrames ou outras emergências;
5. Reconhecer sinais de exposição e providenciar os primeiros socorros, caso sejam necessários

2.2 Ficha de segurança de produto

As fichas de segurança de produto são documentos produzidos pelos fabricantes de forma a fornecer informação acerca da segurança dos produtos químicos aos seus utilizadores. As fichas de segurança do produto fornecem muito mais informação do que os rótulos das embalagens.

Segundo a diretiva 91/155/CEE da UE, a ficha de segurança deve conter as seguintes rubricas obrigatórias:

1. Identificação da substância/preparação e da sociedade/empresa;
2. Composição/informação sobre os componentes;
3. Identificação de perigos;
4. Primeiros socorros;
5. Medidas de combate a incêndios;
6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais;
7. Manuseamento e armazenagem;
8. Controlo da exposição/proteção individual;
9. Propriedades físicas e químicas;
10. Estabilidade e reatividade;
11. Informação toxicológica;
12. Informação ecológica;
13. Questões relativas à eliminação;
14. Informações relativas ao transporte;
15. Informação sobre regulamentação;
16. Outras informações.

Nos anexos I e II, inclui-se informação de apoio à leitura e compreensão dos pictogramas e códigos de riscos e medidas de segurança utilizados.

Na Exploração Avícola Marlene & Alexandre, encontram-se arquivadas todas as Fichas de Segurança dos Produtos em uso, e são disponibilizadas aos operadores no local de armazenamento e/ou uso, nomeadamente:

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

- a. Hipoclorito de sódio (Desinfecção da água de abastecimento);
- b. gasóleo (funcionamento do gerador de emergência);
- c. Virkon S., Virocid, Sanitas e Viragri (desinfetantes para instalações pecuárias, usados em alternância);
- d. Bio-clean (desincrustante da rede de água);
- e. Dipacxon (biocida para controlo de insetos).

No Anexo I do Relatório Preliminar, inclui-se a análise produzida para estas substâncias e que serviu de base à avaliação de risco na exploração.

Procedimentos para uso e manuseio de substâncias perigosas

Armazenamento de substâncias perigosas

1. Colocar as fichas de segurança nos locais de armazenamento, nos locais de utilização e aquando do seu transporte (se aplicável);
2. Armazenar os materiais em local sinalizado e em estrita conformidade com as instruções do fabricante;
3. Sempre que possível, os locais de armazenamento deverão ser de acesso restrito, cobertos, impermeabilizados e ventilados e possuir sistemas de recolha de derrames (bacias de retenção para as substâncias líquidas), e possuir EPI's adequados para garantir a segurança dos utilizadores.
4. Proceder, periodicamente, à inspeção visual dos locais de armazenamento e de todos os produtos armazenados de forma a identificar possíveis derrames, deteriorações e a integridade dos recipientes.
5. Deverá ainda proceder diariamente à inspeção da exploração avícola para identificação de produtos que se encontrem fora do local de armazenamento.
6. Possuir materiais absorventes para matérias líquidas (areia, serrim ou outro).

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

	Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
			Revisão: 0

Segregação de substâncias incompatíveis

1. Todos os produtos químicos deverão ser armazenados tendo em conta as informações constantes na sua ficha de segurança e consoante a sua classificação de risco e compatibilidade.
 - a No caso presente não foram identificadas incompatibilidades entre os desinfetantes, sendo que no caso das matérias líquidas e por princípio devem ser armazenados em bacias de retenção individualizadas.
2. Todos os produtos especialmente tóxicos, carcinogêneos e embriogêneos deverão ser armazenados em recipientes inquebráveis e em locais de acesso restrito
 - a Não aplicável aos produtos utilizados nesta exploração.

Manuseamento de substâncias perigosas

Todos os que trabalham na exploração avícola têm a obrigação de adotar e implementar práticas seguras de trabalho, de forma a não se colocarem em risco nem colocarem em risco os seus colegas.

O dono da exploração tem a obrigação de fornecer treino e todos os recursos possíveis de forma a garantir a utilização dessas práticas seguras de trabalho.

Quando se lida com compostos perigosos, existem algumas precauções gerais que todos têm a obrigação de cumprir, de forma a minimizar o risco de exposição:

1. Efetuar uma leitura atenta da ficha de segurança das substâncias;
2. Evitar a inalação, contacto com a pele e olhos e a ingestão acidental de compostos perigosos;
3. Usar EPI's adequados (máscara, luvas, óculos ou outros), sempre que necessário;
4. Deve usar sempre luvas de proteção apropriadas quando manusear substâncias agressivas para a pele ou que sejam absorvidas por via cutânea;
5. Após o uso dos produtos químicos deverá lavar as áreas da pele que eventualmente estiveram expostas a substâncias tóxicas;
6. Todos os que trabalham na exploração têm a obrigação de conhecer a perigosidade dos produtos com que lidam e de atuar de acordo com as instruções inscritas nas suas folhas de segurança. Deverão dar especial atenção às precauções a tomar de forma a evitar a exposição a essas substâncias perigosas.
7. Não é permitida a presença de recipientes não rotulados dentro da exploração avícola. Utilizar exclusivamente produtos devidamente embalados e etiquetados;

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

8. No caso de ser necessário vaziar a substância para outro recipiente, este deverá ser apropriado e estar devidamente etiquetado;
9. Evitar a utilização de substâncias perigosas em recintos fechados, caso necessário assegurar boas condições de ventilação;
10. Os materiais filtrantes bem como os resíduos resultantes da utilização das substâncias devem ser guardados em recipientes fechados e estanques;

Procedimentos para eliminação de resíduos

1. Identifique a categoria a que pertencem os resíduos que pretende eliminar;
2. Armazene os resíduos em contentores apropriados. Os contentores deverão ser estanques, de pequeno volume e apropriados para o resíduo em causa. Dever-se-á evitar a utilização de contentores metálicos;
3. Todos os recipientes contendo resíduos deverão ser devidamente identificados com o respetivo código LER e manter-se no Parque de Armazenamento criado para o efeito (PA1).

ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA

Em caso de incidente de operador com substâncias perigosas:

INCIDENTE	EFEITOS	ACTUAÇÃO
Inalação	Sono, tonturas, dores de cabeça, etc.	Retirar o indivíduo da zona contaminada e conduzi-lo para o ar livre.
Contacto com a pele	Ardor e/ou irritação na zona atingida	Lavar a zona contaminada com água corrente e sabão.
Contacto com os olhos	Irritação da zona atingida	Lavar os olhos com água abundante durante 15 minutos.
Ingestão acidental	Indisposição	Não fornecer ao acidentado álcool ou gorduras. Não provocar o vômito

EM QUALQUER SITUAÇÃO:

- **LIGAR PARA O 112**
- **CONDUZIR O ACIDENTADO A UM MÉDICO, ACOMPANHADO PELA FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO**

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

Em caso de incidente de derrame com substâncias perigosas:

1. Eliminar a origem do derrame;
2. Proceder à contenção da substância, usando barreira física ou materiais absorventes para matérias líquidas;
3. Evitar a todo o custo o contacto do material derramado com o solo ou água natural;
4. Proceder à recolha da matéria derramada e eventuais materiais absorventes contaminados e encaminhamento para operador adequado e licenciado para o efeito.

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	<i>LUA PL20251113011486</i> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

ANEXO I - Símbolos e indicadores de perigo aprovados pela UE

Elaborado: QueroVento – 12.11.2025

Aprovado: 14.11.2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	<i>LUA PL20251113011486</i> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0



Inflamável - perigo de incêndio grave
se exposto a calor, faíscas ou chamas



Tóxico para os organismos aquáticos
Danos a longo prazo no ecossistema



Provoca sérios riscos para a saúde a
longo prazo



Provoca queimaduras na pele e nos
olhos
Corrosivo para os metais



Potencialmente mortal, mesmo
em pequenas quantidades e uma
exposição breve



Irritante para os olhos e pele
Efeitos negativos sobre a saúde
Perigoso para a camada de ozono



Explosivo - sensível ao fogo, calor,
vibração ou fricção



Provoca ou agrava incêndios
Aumenta o perigo de incêndio



Risco de explosão sob a ação do calor
Líquido muito frio que provoca
queimaduras por contacto

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	LUA PL20251113011486 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR (REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)	Edição: 1
		Revisão: 0

ANEXO II - Lista de frases de risco e segurança usadas com substâncias perigosas

De acordo com a classificação das substâncias são utilizadas palavras-sinal de alerta complementares:

- «Palavra-sinal», uma palavra que indica o nível relativo de gravidade dos perigos a fim de alertar o leitor para potenciais perigos; distinguem-se os seguintes dois níveis:
 - a) «Perigo»: uma palavra-sinal que indica as categorias de perigo mais graves;
 - b) «Atenção»: uma palavra-sinal que indica as categorias de perigo menos graves.

O REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, define nos seus Anexos:

- **ANEXO III - LISTA DE ADVERTÊNCIAS DE PERIGO, INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES SOBRE OS PERIGOS E ELEMENTOS SUPLEMENTARES DO RÓTULO**
- **ANEXO IV - LISTA DAS RECOMENDAÇÕES DE PRUDÊNCIA**